

EDITAL N°. 51/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL D MONTIJO
TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56°, do Anexo I à Lei nº 75/201 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de abrititulada pela Proposta nº 454/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz partintegrante, a seguir identificada:
• ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL Nº PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE DANÇA URBANA
Para constar, se publica este Edital, que contém 3 folha(s) e outros de igual teor que vã ser afixados nos lugares públicos do costume.
Montijo, 5 de abril de 2019
A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



REUNIÃO DE 2019/04/03 UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N. 9454/2019

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Pavilhão Municipal N. °2 para a realização de um evento de Dança Urbana.

A Musimusa, entidade privada, de ensino da música e dança, com sede social na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n. °2, no dia 05 de abril de 2019, sextafeira, das 16h00 às 00h00, com vista à promoção e realização de um evento de dança urbana.

A entidade, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas.

À iniciativa em apreço, consistente no evento de dança urbana, subjaz interesse público municipal, integrando a iniciativa em causa um vasto conjunto de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 215,70 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

Seguimento	
Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento	A Vereadora
DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar instituição	Sara Ferreira
DGFP/Para conhecimento e seguimento	- LECT MILL
DAO/Publicitação da proposta	Montijo, 15 de março de 2019



REUNIÃO DE 2019/04/03 UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções".

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Musimusa relativo à locação do Pavilhão Municipal N°.2, no dia 05 de abril de 2019, sexta-feira, das 16h00 às 00h00, com vista à promoção e realização de um evento de Dança Urbana.

DELIBERAÇÃO: Aparado por Macilla dode.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Testo Irandes Mange 2

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora Sara Ferreira

Montijo, 15 de março de 2019